

# Diversidade cultural religiosa e formação de docentes de ensino religioso na FURB/SC: tecendo cartografias <sup>1</sup>

**Religious cultural diversity and formation for teachers of religious education in FURB / SC: weaving cartographies**

*Lilian Blanck de Oliveira\**  
*Simone Riske Koch\*\**

## Resumo

Desde a década de oitenta, vem ocorrendo uma ampla discussão que culminou na reforma do sistema educativo brasileiro numa perspectiva organizativa e curricular, com a promulgação da LDBEN 9394/96, atingindo de forma substancial o processo de formação de docentes de todas as áreas de ensino. A partir da promulgação da alteração do artigo 33 da LDBEN 9.394/96, mediante a Lei n. 9.475/97, a formação de docentes para a disciplina de Ensino Religioso na Educação Fundamental tem se constituído em foco de interesse, discussão e pesquisa em âmbito nacional, envolvendo a comunidade acadêmica, os sistemas de ensino e a sociedade civil. O presente

---

<sup>1</sup> Recebido em 20/06/2012. Aprovado em 06/08/2012  
Este artigo toma por referência outros textos das autoras na tessitura da trama aqui organizada.

\* Doutora em Teologia – Área: Educação e Religião pela Escola Superior de Teologia/ EST. Pedagoga e especialista nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Pré-Escolar. Docente no Curso de Ciências da Religião –Licenciatura em Ensino Religioso e Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau/FURB. Líder do Grupo de Pesquisa Ethos, Alteridade e Desenvolvimento/GPEAD. Contato: lilianbo@uol.com.br

\*\* Mestre em Educação. Licenciada em Pedagogia e Ensino Religioso – Ciências da Religião. Especialização em Fundamentos e Metodologia do Ensino Religioso em Ciências da Religião pela FURB/SC. Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso - FURB/PARFOR. Integrante GPEAD/ FURB. Contato: srkoch@terra.com.br

texto busca compartilhar os registros de uma proposta/ação de formação inicial para a área de conhecimento de Ensino Religioso em desenvolvimento há mais de uma década na Universidade Regional de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Brasil. O traço delineado busca sinalizar contribuições, desafios e perspectivas no tocante à temática da diversidade religiosa e formação de docentes em nível nacional.

---

**Palavras Chave:** *Diversidade religiosa, diferenças, ensino religioso, história, formação docente.*

---

## Abstract

---

Since the 1980's, there has been an ample discussion, which culminated in the Brazilian Education System reform in a curricular and organizational perspective, with the promulgation of LDBEN 9394/96, affecting, in a substantial way, the process of educational background of teachers in all areas of teaching. Starting at the promulgation of the changes in article 33 LDBEN 9394/96, facing Law n. 9475/97, the preparation of teachers for the disciplines Religious Studies and Junior School has been a point of interest, discussion and research all over the country, involving the academic community, the teaching systems and civil society. The present text aims to share the registers of a proposal / action of preparation for the area of knowledge in Religious Studies in development for over a decade at "Universidade Regional de Blumenau, State of Santa Catarina, Brasil". The line drawn signals contributions, challenges and perspectives when discussing religious diversity and graduation of teachers nationwide.

---

**Key words:** *Religious Diversity, Differences, Religious Studies, History, Graduation of Teachers*

---

## 1. Palavras iniciais

A complexa tessitura do contexto social contemporâneo, composta por diferentes etnias, culturas, conhecimentos e saberes, clama por outros *olhares e leituras – reflexões e ações*, que contribuam de forma significativa e efetiva na construção de processos sociais em consonância com o universo de demandas e necessidades da vida dos seres humanos e do Planeta. No arcabouço

institucional-legal das sociedades hodiernas podemos identificar a busca por políticas e ações relacionadas a essas questões.

No cenário brasileiro, discussões e reflexões voltadas ao tema, de forma particular à diversidade das culturas, religiões e religiosidades – respeito ao livre trânsito e liberdade de expressão, que o constituem historicamente - se apresentam como um dos múltiplos desafios na e da conjuntura nacional. O contexto ainda traz presente uma expressiva leitura/ação hegemônica oriunda dos processos de colonização ocidental ocupados em expandir territórios e dominar povos sem considerar suas culturas, percebendo-as ainda muitas vezes como inferiores e/ou atrasadas – viés para históricas realidades de dominação, exclusão, invisibilidades, mazelas políticas e sociais.

Esta prática da *não possibilidade* de participação para todos se defronta, entretanto, com outros pensamentos e práticas incluídas – *tempos, espaços e lugares de e para* sua superação em movimentos de libertação e emancipação do jugo opressor. A emergência das lutas emancipatórias e de afirmação tuteladas pelos Direitos Humanos clama pelo reconhecimento das múltiplas diferenças culturais no território brasileiro – mosaico permeado pelas culturas e povos que o constituem (Reis; Oliveira, 2011).

Buscar atender os reclames e imperativos do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, do Pacto Internacional em Direitos Econômicos Sociais e Culturais (PIDESC), da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, da Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) e da Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (DUDC), pressupõe a observação e prática de ações que respeitem e encaminhem os direitos universais e individuais dos humanos.

A conjugação Diversidade Cultural e Direitos Humanos tem interpelado e desafiado instituições, programas e projetos formadores em seus discursos e práticas relacionados a uma educação que *acolha e integre* as diversidades (Sacristán, 1995). Uma educação que promova, visibilize, valorize, discuta e medie saberes e conhecimentos que contemplem, respeitem e integrem

as diversidades, entre elas a diversidade religiosa de povos e comunidades, se apresenta enquanto uma proposta de *Educação em e para os Direitos Humanos*.<sup>2</sup>

A trajetória em empreendimento tem encontrado acento nos espaços formadores nas duas últimas décadas, corporificando *tempos e lugares* de forma pontual, mobilizados e forjados pelos reclames das problemáticas e consequentes demandas, que contextualizam e visibilizam o tecido social no cotidiano escolar brasileiro.

○ presente texto busca contribuir com alguns aportes e registros de uma experiência formadora de formadores – Licenciatura em Ensino Religioso no Curso de Ciências da Religião da Universidade Regional de Blumenau (FURB), Estado de Santa Catarina, Brasil. Gestada e parida a muitas mãos em meados da década de 1990, no bojo e efervescência da elaboração da LDB 9.394/96, os traços aqui (re)compartilhados decorrem de um conjunto de tessituras discursivas de muitos pares, que integram um conjunto de projetos, produções e socializações desta proposta/ação continuamente em construção. Neste sentido, (re)incidências em textos já conjugados aqui se fazem presentes, pois história que se faz vida/ciranda – em seus múltiplos sons, odores, sabores, amores e dores – se perpetua e, sempre de novo, traz à roda e memória traços e registros de *tempos/espacos/lugares* vivenciados.

## 2. Diversidade cultural e formação docente: desafios a partir da diferença

○ Brasil é um dos países latino-americanos cuja diversidade cultural encanta e instiga todos que dele se aproximam e/ou buscam interagir com sua gente. No campo histórico educacional esta particularidade se apresenta como um desafio para os que

---

<sup>2</sup> A temática da *Educação em e para os Direitos Humanos* no Brasil ainda é muito recente. Ganha vulto e *espaco* durante o processo de democratização nos anos de 1980. Propõe a construção de uma *cultura de participação cidadã*, ou seja, um *lugar* onde a sociedade brasileira se reconheça enquanto *sujeito de direitos*. Cf. Viola; Albuquerque (2010).

insistem nas sendas de uma formação homogênea, assim como para os que trilham os caminhos do respeito às *diferenças*<sup>3</sup> numa perspectiva de educação que se pautem na convivência de aprendizados heterogêneos.

Considerar a diversidade, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais de Pluralidade Cultural, “não significa negar a existência de características comuns, nem a possibilidade de constituirmos uma nação, ou mesmo a existência de uma dimensão universal do ser humano” (Brasil, 1997, p. 19), mas sim uma abertura para a consciência de que a realidade em que vivemos é apenas parte de um mundo complexo, fascinante e desafiador. Assim, o desafio proposto para a educação é o de “estabelecer conexões entre o que se aprende na escola e a vida da população brasileira” (Brasil, 1997, p. 23).

Uma educação que busque contemplar a diversidade requer de toda a comunidade escolar e formadora um conjunto de estudos, reflexões e pesquisas, que abordem as diferenças culturais dentro e além dos espaços educacionais. A presença das diferenças constitui a diversidade e o *diferente*,<sup>4</sup> que pode resultar em facilidades e/ou dificuldades de convivência pelo grau de aceite, de valorização, de relacionamentos com estas, gerindo processos de exclusão e inclusão, o que contrapõe radicalmente a uma proposta de convivência que se pautem pelos princípios da alteridade.

Neste sentido, práticas formadoras que se pautem na diversidade contribuem nos encaminhamentos para uma percepção e compreensão de humanidade que se percebe heterogênea. É necessário que se pensem as diferenças em sua multiplicidade de textos e contextos, considerando que se reconheça e valorize a presença das singularidades na pluralidade, rompendo, assim,

<sup>3</sup> A diferença, segundo Woodward, pode ser entendida como “aquilo que separa uma identidade da outra, estabelecendo distinções” (Woodward, 2003, p. 41).

<sup>4</sup> Para Oliveira, diferente “é aquele que anda diferente, fala diferente, vê o mundo com outros olhos, tem cor de pele diferente, crê de modo diferente, deseja e se identifica de outro modo, pertence a outra cultura, a outra geração ou a outro grupo social. [...] presença, enquanto o *ser* e *estar* ali, em sua historicidade, provisoriamente, inconclusão, limitação, busca; enfim, em sua digna humanidade” (Oliveira, 2003, p. 166).

com uma perspectiva monocultural, que “entende que todos os povos e grupos compartilham, em condições equivalentes, de uma cultura universal” (Fleuri, 2001, p. 113).

São as singularidades que marcam as diferenças, co-habitam os espaços de vivência e convivência humanas também nos contextos educacionais. Segundo Sacristán, só perceber as diferenças não basta, “é necessária uma estrutura curricular diferente da dominante e uma mentalidade diferente por parte dos professores, pais, alunos, administradores e agentes que confeccionam os materiais escolares” (Sacristán, 1995, p. 83). A mentalidade, a estrutura e o currículo carecem de uma elaboração e desenvolvimento que faça da escola um projeto aberto – espaço de diálogo e de comunicação.

Atitudes de respeito às diferenças geram valorização, dignidade, autonomia – *espaços* de ação, legitimando e promovendo as singularidades presentes na pluralidade, por outro lado, atitudes de não respeito às diferenças invisibilizam, discriminam e conflitam situações, ações e seres humanos. Segundo Villa, atitudes de *in*-diferença ocorrem quando a diferença é contemplada como deficiência, propiciando a xenofobia e a vitimação, levando a viver a *diferença* como *in-diferença*, onde o Outro<sup>5</sup> é reconhecido apenas como um ser distinto de mim e que, por ser assim, inibe totalmente minha preocupação com relação a sua alteridade (Villa, 2000).

A partir das diferenças apreendidas como propriedades inerentes dos seres humanos, há uma propensão de se estabelecerem categorizações e atribuir-se identidades, fixando uma (de)marcação social – *quem é quem*, ou ainda, *o que seria bom e aceitável socialmente, ou não*. Esse movimento de (de) marcação social sinaliza uma tomada de posição que tende a posturas de inclusão ou exclusão.

<sup>5</sup> Segundo Lévinas (1997), o Outro representa aquele e/ou aquela que não pode ser contido e/ou contida, que conduz para além de todo contexto e do ser. O Outro não pode ser reduzido a um conceito; é *rostro*, presença viva que interpela, convoca, desafia e constrói.

Segundo Woodward, “todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído” (Woodward, 2003, p. 18), assim as identidades, marcadas pela diferença são geralmente sustentadas pela exclusão, adquirem “sentido por meio da linguagem e dos sistemas simbólicos pelos quais são representadas” (Woodward, 2003, p. 8). Isso ocorre pelo fato da linguagem ser performativa, uma construção que se dá através da repetição de atos que tenham alguma correspondência com normas sociais e culturais.

De acordo com Hall, a identidade é formada ao longo do tempo, através de processos inconscientes, isto é, não é algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Ela “surge não tanto da plenitude da identidade que já está dentro de nós como indivíduos, mas de uma falta de inteireza que é preenchida a partir de nosso exterior, pelas formas através das quais nós imaginamos ser vistos por outros”, ou seja, “psicanaliticamente nós continuamos buscando a ‘identidade’ e construindo biografias que tecem as diferentes partes de nossos eus divididos numa unidade porque procuramos recapturar esse prazer da plenitude” (Hall, 2003, p. 38-39).

Neste sentido, compreender as identidades implica definir algo que não é fixo e não pode ser sistematizado, uma vez que as identidades modernas estão sendo descentradas – deslocadas ou fragmentadas. Assim, as identidades são formadas e transformadas continuamente em relação às formas pelas quais se são representadas ou interpeladas nos sistemas formais (Hall, 2003, p. 8).

Neste contexto surgem os estereótipos que, de acordo com Bhabha, são a materialização das formas discriminatórias, reflexos da rejeição, do não exercício da alteridade. Os estereótipos negam a relevância que a diferença, a heterogeneidade e a alteridade possuem no processo de constituição das identidades, pois, subjacente a esse conceito, está a pressuposição de sujeitos

constituídos por identidades puras, limitados a um conjunto irreduzível de características [Bhabha, 1998].

Ao se demarcar socialmente *quem é quem*, parece emergir o estereótipo, o preconceito, que de natureza histórico-social se realiza individualmente, mas não se constitui no indivíduo em si. Para Orlandi, o preconceito é uma forma de censura, que pode afetar a experiência identitária do sujeito, pois “é uma discursividade que circula sem sustentação em condições reais e fortemente mantidas por relações imaginárias atravessadas por um dizer que apaga [silencia] os sentidos e razões da própria maneira de significar” [Orlandi, 2012].<sup>6</sup> Se com a censura há negação da alteridade, com ela as identidades também são apagadas.

O preconceito se constitui nas relações sociais pela maneira como elas se significam e são significadas. Thomaz destaca que o preconceito se aproxima do etnocentrismo que consiste em julgar os comportamentos e as formas de ver o mundo dos outros povos e grupos sociais, a partir dos próprios padrões culturais. O etnocentrismo não permite ver as manifestações específicas de cada cultura e isto gera desqualificação e negação da humanidade do Outro. A diferença cultural trata de um processo de significação, pelo qual se produzem afirmações a respeito da própria cultura. Essas afirmações, por sua vez, constituem e engendram diferenças e discriminações pelo *ser/estar* diferente, ao mesmo tempo em que estão na base da articulação de relações de poder e de práticas sociais concretas, de institucionalização, de dominação e de resistência [Thomaz, 1995].

Na atualidade, a temática e pauta dos Direitos Humanos decorre de árduas lutas travadas por inúmeros atores sociais, que, inicialmente focada nos direitos civis e políticos, ampliou-se e migrou para o âmbito universal dos direitos sociais, econômicos e culturais. Segundo Renk, é preciso colocar em diálogo e caminhos de várias mãos os diferentes conhecimentos e saberes, que se apresentam enquanto riquezas imprescindíveis

<sup>6</sup> Entrevista realizada na internet em 2000.



para uma agenda de direitos culturais (Renk, 2001). Reeducação sentidos – o ouvir, o olhar – buscando aprender com o Outro, representar novas formas de alteridade e se despojar de falsas autoridades na leitura de outras paisagens, se torna pressuposto para a construção de outros territórios.

Historicamente constituído por uma miríade de culturas e povos milenares, a partir do século XVI o Brasil se percebe invadido e colonizado por outras culturas e povos. A intensa gama cultural que transita e constitui a tessitura de seus territórios e territorialidades por um lado lhe confere o *status* de riqueza ímpar – plural e múltipla em saberes, conhecimentos e relações; por outro, registra conflitos, guerras e violações de todas as espécies produzidas e/ou alimentadas, onde os direitos não são conjugados de forma igualitária para todos.

Tecidas no âmago das culturas, diferentes expressões religiosas têm sofrido no decorrer dos séculos intransigências, perseguições, invisibilizações e silenciamentos, frutos de preconceitos pautados em intolerâncias e leituras homogeneizantes. A desconstrução do pensamento hegemônico que organizou e ainda orienta a sociedade brasileira pressupõe uma adoção de percepções e construções alteritárias comprometidas com o reconhecimento e aceitação de *outras* formas de expressão religiosa – *ser, pensar e fazer*. Essa mudança de paradigma encontra ancoradouro teórico e legal nos movimentos em prol dos Direitos Humanos e da Terra – do direito à diversidade cultural, respeito do direito à diferença – paridade de direitos *de e para* todos. Esta é uma tônica do desafio do momento contemporâneo – pensar um *modus vivendi* que integre culturas e expressões religiosas em suas diversas manifestações – *rosto do povo que o constrói* (Reis; Oliveira, 2011).

Faz-se mister identificar referenciais teórico práticos para uma formação em relação à Diversidade Cultural Religiosa e Direitos Humanos, que constitui o território brasileiro acossado por constantes conflitos, guerras culturais simbólicas e armadas, cujo lastro de mazelas, depredações, vituperações, mortandades,

entre outros atos vis, denunciam cotidianamente as violações impetradas por desmandos e perfídias humanas.

Buscar discutir, pesquisar e mediar estas questões no âmbito da educação formal via formação de formadores se apresenta enquanto um *espaço* de relevância, *lugar* possível de articulação e *tempo* para intervenção social. Neste sentido, desafiados pela configuração étnico-cultural própria do Estado de Santa Catarina (SC), movidos pelo compromisso com a diversidade que transita no cotidiano escolar educadores, gestores, representantes civis e religiosos têm se mobilizado em torno da temática buscando contribuir para a identificação de possibilidades e ações históricas de mudança.

### **3. Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso em Santa Catarina: buscando construir cartografias**

Os primeiros habitantes de Santa Catarina (SC) são os Povos indígenas Laklanõ-Xokleng, Kaingang e Guarani. Portugueses e espanhóis iniciaram o processo de colonização destas terras a partir do século XVIII. Homens e mulheres de origem africana, de forma triste e desumana, aqui foram trazidos pelos ignóbeis caminhos da escravatura em meados do século XIX. A partir da década de 1920, SC passa a receber grupos de imigrantes oriundos do continente europeu, acentuando a cultura e substrato religioso cristão na região (Costa, 2011).

Apesar da diversidade cultural religiosa que constitui e dá rosto à região e população catarinense desde as suas origens, os processos e mecanismos de colonização aqui instaurados metodicamente foram cerceando identidades, *espaços* e *tempos* próprios dos diferentes povos e grupos sociais que ocupavam historicamente estes territórios. As histórias, culturas e substratos religiosos de uns paulatinamente foram sendo invisibilizados, subalternizados e suplantados em detrimento dos de outrem.

O tecido social amalgamado pelos fios da homogeneidade cultural e política colonizante eurocêntrica não permitiam o respirar livre e diverso de um corpo, que na gênese se constitui heterogêneo. Os *lugares* da educação não fugiam ao aparato institucional do Estado constituído e reproduziam, quiçá algumas exceções, processos de formação valorizando a diversidade europeia – culturas, histórias, religiosidade e trabalho – enquanto fatores inestimáveis à construção do Estado e povo catarinense. As valiosas contribuições dos Povos Indígenas e Africanos, grupos de cafuzos, caboclos, paulistas e mineiros oriundos das rotas de tropeiros, que no silêncio dos tempos se sucedem e (re)constroem, foram olvidadas, invisibilizadas e/ou silenciadas.

Neste contexto, no que diz respeito ao substrato religioso do povo catarinense, a educação formal priorizava as contribuições da cultura cristã de forma hegemônica. Registros apontam que a educação cristã integra o currículo das escolas catarinenses desde as suas origens em consonância com as demais regiões do Brasil e, desde 1955, as Escolas da Rede Pública Estadual contam com a regulamentação da disciplina Ensino Religioso (ER) via Decreto n. 498/55. Entretanto, a diversidade cultural e religiosa, que identifica o Estado catarinense, ansiava por um Ensino Religioso (ER) não mais catequético e confessional católico, mas voltado às exigências de um grupo social de confissões de fé diversificadas.

Um caminho intermediário entre um ER confessional e uma proposta que atendesse em sua excelência, um Estado laico e plural, se construiria na década de 1970 de forma coletiva: um ER de caráter interconfessional. O Conselho de Igrejas para o Ensino Religioso (CIER) foi o grande propulsor deste trabalho diferenciado em nível de Brasil, buscando contribuir na discussão e prática cotidiana educativa com um ER que abordasse os problemas sociais e buscas existenciais do ser humano, iluminado pelos valores que decorrem dos textos sagrados do Cristianismo.

Historicamente, o movimento de formação de docentes para o ER no Estado de SC constituiu-se em luta com muitas

vertentes e diferentes interpretações. A qualificação dos educadores para essa disciplina se defrontava com intrincadas relações de poder nem sempre expressas e assumidas. No período de 1972 a 1995 muitas foram as tentativas de viabilizar uma habilitação aos educadores de ER através da criação de um curso de licenciatura para esta área do conhecimento. Apesar dos esforços empreendidos, nenhuma das iniciativas logrou êxito, sendo um dos motivos apontados o fato de os pressupostos teológicos se aterem apenas à linha cristã (Caron, 1997).

Em meados de 1996, educadores, representantes do CIER e de três Universidades de SC (Universidade Regional de Blumenau/FURB, Universidade da Região de Joinville/UNIVILLE e Universidade do Sul de Santa Catarina/UNISUL), motivados pelos novos tempos, que exigiam uma formação condizente para os educadores de ER e mobilizados pelas reflexões nacionais da década de 1980, criaram os primeiros Cursos de Licenciatura em ER, que contemplavam o estudo e releitura do fenômeno religioso, sem priorizar especificidades eclesiais e/ou confessionais.

Os pressupostos e a organização curricular dos cursos foram construídos em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso/PCNER,<sup>7</sup> os encaminhamentos do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso/FONAPER e a nova LDBEN em fase final de elaboração, procurando atender as demandas de uma sociedade e escola, que se apresentava diversa na multiplicidade de seus sujeitos, culturas, etnias e substrato religioso – identidades em cartografias culturais diferenciadas e coletivas ao mesmo tempo.

De acordo com os PCNER, são requisitos essenciais ao profissional de ER: a constante busca do conhecimento das manifestações religiosas; sensibilidade à pluralidade e consciência da complexidade sociocultural das questões religiosas; percepção da família e comunidade religiosa como um espaço privilegiado

<sup>7</sup> Este documento é resultado de estudos, discussões e uma mobilização nacional, que envolveu mais de oitocentos educadores, representantes de diferentes denominações religiosas e intelectuais de diferentes áreas do conhecimento.

para a vivência religiosa e opção da fé; disponibilidade para o diálogo; capacidade de articulá-lo a partir de questões suscitadas no processo de aprendizagem do educando; arte de escutar o outro; facilitar o diálogo e ser interlocutor entre Escola e Comunidade buscando mediar conflitos colocando seus conhecimentos e experiência pessoal a serviço da liberdade dos educandos (FONAPER, 1998).

SC marcou presença no movimento da elaboração da nova redação do artigo 33 da LDBEN n. 9394/96, que preconizava um ER que atendesse de forma integral a diversidade cultural religiosa brasileira, vedadas quaisquer formas de proselitismo. A emissão de um curso de licenciatura em ER foi uma das experiências pioneiras de graduação para essa área do conhecimento em construção no país. Os cursos foram reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de SC no ano de 2000.

Em 2001 foi publicada pela imprensa oficial de SC a *Proposta Curricular de Santa Catarina: Implementação do Ensino Religioso*, resultado do trabalho desenvolvido por uma comissão constituída por representantes dos educadores das três Universidades que ofertavam Curso de Licenciatura em Ensino Religioso, dos Sistemas de Ensino e do Conselho de Ensino Religioso do Estado de SC/CONER/SC.<sup>8</sup> Os encontros de estudo e elaboração do documento, sinalizações para (re) conhecer novos caminhos e construir outros mapas formadores aconteceram no decorrer do ano de 1999.

No ano de 2003, durante a realização do II Seminário Catarinense de Ensino Religioso, realizado nas dependências da Universidade do Planalto Catarinense/UNIPLAC, foi criada a Associação de Professores de Ensino Religioso do Estado de SC/ ASPERSC. A Universidade Comunitária da Região de Chapecó/ UNOCHAPECÓ e o Centro Universitário Municipal de São

<sup>8</sup> O CONER integra representantes das diferentes religiões e movimentos religiosos presentes no Estado de Santa Catarina.

José/USJ também criaram seus cursos de licenciatura em ER no ano de 2008.

No ano de 2009 iniciou em todo Brasil o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, resultado de um conjunto de ações do Ministério da Educação – MEC em parceria com as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios e as Instituições Públicas de Educação Superior sediadas na região. O PARFOR tem como objetivo ministrar cursos superiores gratuitos e de qualidade a professores que atuam nas escolas públicas e não tem ainda uma formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96.

Em Santa Catarina, a Secretaria de Educação do Estado coordenou um amplo debate sobre a Formação de Professores, desenvolvido em Seminários Mesorregionais e Estadual, que apresentou a demanda de formação inicial no Estado. Organizada a demanda pelos Fóruns Estaduais Permanentes, os Cursos foram aprovados e entre eles estava a Licenciatura em Ensino Religioso. Para atender a demanda, outras IES criaram seus Cursos de Ciências da Religião, a saber, a Universidade do Contestado [UNC] e a Universidade do Oeste de Santa Catarina [UNOESC].

#### **4. Curso de Ciências da Religião na FURB – 15 anos de licenciatura em ER**

O Ensino Religioso enquanto área de conhecimento, nos termos da Resolução 07/2010 da CEB/CNE-MEC, exige a devida formação acadêmica dos profissionais para o campo de sua atuação, assim como acontece com todo profissional no exercício da função nas demais áreas de conhecimento.

Enquanto área do conhecimento, o ER ofertado no currículo escolar na forma de uma “disciplina cuja finalidade é estudar os fenômenos religiosos numa perspectiva intercultural, como elemento da formação cidadã, para ajudar as novas gerações a

superarem preconceitos e a respeitarem o direito às diferenças” (Oliveira, 2011), foge literalmente à concepção hegemônica de ensino *da* religião e acata as prerrogativas de um Estado republicano.

Ainda, de acordo com o sociólogo da religião Pedro Ribeiro de Oliveira,

[...] o ensino religioso é objeto difícil, sem dúvida, porque exige um conhecimento bem fundamentado das diferentes expressões da religiosidade humana. Justamente por isso existem e aumentam no Brasil os cursos de Pós-Graduação em Ciência(s) da Religião, tendo em vista a adequada formação de docentes. É uma disciplina do campo das Ciências Humanas, na qual se entrecruzam as diversas contribuições ao estudo comparado das religiões. Tal estudo enriquece tanto as pessoas que professam uma fé ou tradição religiosa, quanto as que se declaram não religiosas. Estas, porque terão seu horizonte de conhecimento ampliado numa perspectiva respeitosa em relação às religiões, e aquelas porque serão capazes de integrar suas próprias convicções religiosas a um universo mais amplo de formas de relação com o sagrado. (Oliveira, 2011).

Neste sentido, o desafio aceito pela reitoria da FURB no ano de 1995, quando da visita de Dom Gregário Warmelling, então presidente do CIER, Pr. Raul Wagner (vice-presidente do CIER) e professoras coordenadoras da Rede Estadual de Ensino Público, solicitando a possibilidade de implantação de um curso de graduação em Ensino Religioso, completa atualmente quinze (15) anos.

Construído no bojo da efervescência nacional de elaboração dos PCNER e LDBEN, o Projeto de Criação do Curso de Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso teve sua primeira chamada de seleção no mês de novembro do mesmo ano, sendo reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina pela Resolução n. 44/18.04.2000, Decreto n. 1607/05.09.2000; Dec. SC n. 3616 de 14/10/2005.

Consultando diferentes cursos de pós-graduação no país, pode-se verificar que as designações variam. Há quem fale em

ciência da religião, ciências da religião, ciências das religiões, e/ou ciências sociais da religião. Por trás das diferentes designações identificam-se tessituras e desafios epistemológicos. Neste sentido, a designação do Curso da FURB, enquanto Ciências da Religião, remete a razões de ordem *histórica* e *sistemática* que subsidiam e organizam o posicionamento em relação ao tema.

Do *ponto de vista histórico*, a expressão ciências da religião é clássica na literatura. Aparece nas obras de pensadores célebres como Max Müller e Émile Durkheim. O apoio da tradição em torno do problema e o uso de expressões consagradas insere uma percepção em torno do consenso da comunidade de pesquisadores. De modo amplo, *razões de ordem sistemática* também se inserem no campo da epistemologia. A própria definição de ciência basicamente define-se a partir de dois critérios: um *objeto* e um *método*. Apesar do objeto em questão ser definível (os fenômenos religiosos), não existe um consenso em relação a um conjunto de procedimentos metodológicos unificado a subsidiar uma ciência da religião.

Pela natureza e objeto de habilitação do curso, este trilha academicamente as ciências da religião – um campo disciplinar, que, como tal, apresenta uma estrutura aberta e dinâmica onde os fenômenos religiosos são abordados a partir de diferentes enfoques das ciências humanas (Filoramo; Prandi, 1999). O Curso de Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso da FURB objetiva estudar e investigar os fenômenos religiosos no cotidiano social a partir de múltiplas perspectivas, vindas do campo da filosofia e da ciência, em suas diferentes disciplinas e desdobramentos a partir de uma abordagem inter e transdisciplinar (FURB, 2011).

Os fenômenos religiosos nascem da experiência da finitude e da limitação da vida humana frente aos mistérios que a envolvem e da procura de respostas e significados da existência humana. Os resultados percebidos e elaborados são comunicados sob e de diferentes formas e/ou aspectos e participam na caracterização e estruturação das culturas e sociedades. Essas construções e



saberes manifestam-se em diferentes reflexões, estudos, crenças, tradições e/ou movimentos religiosos, filosofias, entre outros, e se constituem em referenciais utilizados pelos seres humanos no

[re]construir caminhos, significados, sentidos e respostas a diferentes situações e desafios da vida cotidiana, configurando identidades pessoais e sociais. São como fios que, entrelaçados na teia identitária de grupos, comunidades e/ou culturas, integram sua tessitura (Ferreira; Zenaide; Dias, 2010, p. 350).

Neste sentido, elaborações simbólicas relativas ao religioso, presentes na realidade social, são parte integrante da diversidade cultural e, portanto, patrimônio da humanidade. Nesta direção, as diferentes vivências, percepções e elaborações integram o substrato cultural dos povos, cujos relatos e registros elaborados sistematicamente pela humanidade se constituem em uma rica fonte de conhecimentos a instigar, desafiar, conflitar e subsidiar o cotidiano das gerações.

O objetivo geral do curso consiste em proporcionar um referencial teórico-metodológico que possibilite uma leitura e compreensão críticas dos fenômenos religiosos na diversidade cultural, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, solidária e livre, que reconheça na alteridade a dignidade de todas as formas e expressões de vida.

Os objetivos específicos que encaminham e subsidiam a matriz curricular assim se apresentam:

- Habilitar para o exercício pedagógico em Ensino Religioso na Educação Básica;
- Investigar a dimensão educativa da escola e sua interação com a família, comunidade e sociedade em suas diversidades;
- Situar o estudo dos fenômenos religiosos no âmbito das ciências humanas;

- Discutir categorias, conceitos e práticas que expressem diferentes ideologias e relações com o que transcende as vivências humanas;
- Estudar os fenômenos religiosos na complexidade das relações sociais, culturais, políticas e pedagógicas em uma perspectiva inter e transdisciplinar;
- Analisar o papel das tradições religiosas e não religiosas na estruturação das realidades sociais, históricas, políticas e culturais;
- Reconhecer e respeitar as diversidades e complexidades das manifestações e experiências religiosas nas sociedades e culturas combatendo a discriminação e quaisquer formas de proselitismo no contexto escolar e social;
- Atuar com sensibilidade ética e compromisso, com vistas à constituição de uma sociedade justa, solidária e humana, que questiona e busca intervir nas fontes geradoras do sofrimento, da ignorância e da injustiça;
- Conhecer as disposições previstas nas legislações do magistério e específicas para os profissionais de ER (FURB, 2011).

Conscientes do compromisso profissional e da gestão crítica do conhecimento espera-se que os licenciados em ER respeitem e convivam com as diversidades dentro dos princípios da ética democrática, dominem conceitos da sua área de conhecimento relacionando-os a problemáticas da vida cotidiana e atuem comprometidamente em diferentes contextos sociais refletindo sua prática profissional por meio da atitude investigativa.

Para isso, faz-se necessário este licenciando desenvolver:

- formação no campo das ciências, com ênfase nas ciências humanas;
- fundamentos teóricos e orientadores da ação no campo pedagógico;
- consciência crítica e senso investigativo;

- conhecimento do ser humano em processo de contínuo desenvolvimento e na integralidade de sua condição imanente e transcendente, inserido em determinado contexto;
- sensibilidade, capacidade de discernimento e maturidade profissional nas relações com os fenômenos religiosos em suas diversas manifestações, no tempo, espaço e culturas;
- atitudes que impliquem em compromisso com a vida na sua totalidade; a história de cada ser humano e grupos junto dos quais atua numa perspectiva de inclusividade na alteridade; ética profissional que inclui a corresponsabilidade diante da técnica e solidariedade planetária;
- aptidões para solucionar possíveis problemas em diferentes etapas do itinerário educativo;
- motivações renovadas para aprender a aprender e apreender para recriar;
- sensibilidade com questões que envolvem o ser humano em sua dignidade, liberdade e alteridade erradicando práticas discriminatórias e proselitistas no universo educacional e social (FURB, 2011).

Buscando atender essas premissas, a matriz curricular do Curso contempla 3474 horas, distribuídas em 2322 horas com disciplinas de cunho científico-culturais e pedagógicas, 504 horas de práticas de componente curricular, 486 horas de estágio curricular supervisionado, 72 horas de práticas desportivas e 252 horas de atividades acadêmicas científico-culturais de caráter extracurricular. O curso se integraliza em oito semestres letivos e habilita os seus licenciados para atuarem como docentes em ER na Educação Básica, prestarem assessorias e serviços em empresas e instituições governamentais, não governamentais, religiosas e educacionais.

A organização curricular do Curso, distribuída em diferentes áreas temáticas, por sua vez se desdobra em Eixo Geral de Articulação (disciplinas que circulam em todos os Cursos de Licenciatura da FURB e permitem que licenciandos em diferentes áreas do conhecimento estudem e pesquisem de

forma integrada) e Eixo Específico de cada Curso. Disciplinas como Currículo e Didática; Psicologia da Educação; Humanidade, Educação e Cidadania; Libras; Pesquisa em Educação; Políticas Públicas e História e Legislação de Ensino e Produção de Texto I e II integram o Eixo de Articulação.

Um conjunto maior de disciplinas como Arte, Cultura e Religião; Cosmovisão das Religiões e dos Movimentos Religiosos; Culturas e Fenômenos Religiosos; Desenvolvimento Humano e Religiosidade; Diálogos Interculturais e Diversidade Religiosa; Direitos Humanos e Educação; Educação e Interculturalidade; Educação Inclusiva; Ensino Religioso no Brasil I, II; Epistemologias e Fenômenos Religiosos; Estágio em Ensino Religioso I, II, III, IV, V; Estética, Ética e Formação Docente; Éticas; Fenômenos Religiosos e Desafios Contemporâneos; Filosofia e Humanidade, Gestão, Planejamento e Avaliação Educacional; Histórias Religiosas da América Latina; Introdução aos Textos e Narrativas Sagradas; Linguagens e Fenômenos Religiosos; Meio Ambiente, Sociedades e Tradições Religiosas; Metodologia do Ensino Religioso I, II; Movimentos Sociais e Espiritualidades; Pesquisa em Ensino Religioso; Religião, Ciência e Tecnologia; Sociedades, Religiões e Territórios; Planejamento e Avaliação Educacional; Textos e Narrativas Sagradas Indígenas; Textos e Narrativas Sagradas Africanas; Textos e Narrativas Sagradas Orientais e Textos e Narrativas Sagradas Semitas compõem o Eixo Específico do Curso.

Tecnologias Educacionais e Aprendizagem, Alfabetização e Letramento, Mobilidade Humana e Fenômenos Religiosos são algumas das disciplinas que se apresentam na categoria de optativas.

Os docentes são mestres, doutores e pós-doutores em diferentes áreas do conhecimento. Este colegiado desenvolve atividades de: extensão e formação continuada prestando assessorias em Cursos e Seminários; elaboração de Propostas Curriculares; Cursos de Pós-Graduação em Ciências da Religião e Ensino Religioso – ER em nível de Especialização e Cursos de

Licenciatura em ER; atividades e projetos de pesquisa em parceria com o Grupo de Pesquisa Ethos, Alteridade e Desenvolvimento (GPEAD). Membros do corpo discente e docente deste colegiado integram o Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER); a Associação Catarinense de Ensino Religioso do Estado de Santa Catarina (ASPERSC) e outros grupos de reflexão e mobilização relativos às suas áreas de estudo e docência.

O GPEAD conta com a participação de docentes, discentes e egressos de diferentes cursos da FURB e integra o Programa de Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional da FURB, na linha de pesquisa: Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território. Seu grupo de pesquisadores tem desenvolvido pesquisas relacionadas à Diversidade Cultural Religiosa e Direitos Humanos presente no cotidiano escolar e sociedade, a partir do olhar da alteridade, que demanda do trato com a(s) *diferença(s)* histórico culturais e o *diferente*.

No decorrer dos 15 anos de sua trajetória acadêmica, o Curso de Ciências da Religião da FURB – Licenciatura em ER integrou diferentes movimentos e grupos de trabalho regionais e nacionais. Conta com o apoio institucional e da sociedade de entorno que percebe a escola como um *lugar* para o estudo dos fenômenos religiosos em sua multiplicidade de formas e manifestações culturais, buscando construir *outros mundos melhores e ainda possíveis*, onde não existam mais *rotas, tempos, espaços* ou *lugares* para acontecimentos e atrocidades como Auschwitz, Ruanda, Bósnia, Candelária, entre outros.

## À guisa de palavras finais

Uma sociedade historicamente (de)marcada por inúmeros processos e formas de exclusão necessita impreterivelmente postular uma *formação*, no que concerne de forma específica ao cuidado no trato com as diferenças a constituir identidades e culturas que transitam no contexto escolar e social. Uma educação que desenvolva a sensibilidade para a admiração, o

ouvir, acolher, compreender, aceitar, respeitar, enquanto tessitura histórica — patrimônio da humanidade — fonte irrefutável de saberes e conhecimentos para *possibilidades* de continuidade da vida no Planeta em permanentes rotas em exercícios de inclusividade *em e para* a alteridade.

Conhecer significa captar e expressar diferentes dimensões das comunidades de forma mais ampla e integral. Neste sentido, problemáticas que envolvem questões como discriminação étnica, cultural e religiosa têm a oportunidade de sair das sombras que levam à proliferação de ambiguidades nas falas e nas atitudes, alimentando preconceitos, para serem trazidas à luz, como elementos de aprendizagem, enriquecimento e crescimento do contexto escolar como um todo [Brasil, 1997].

Diante de uma realidade caracterizada pela diversidade cultural e religiosa presente na sociedade e cotidiano escolar, não há mais condições de uma perspectiva de entrincheiramento, de fixação num único itinerário, sem se dar conta da singularidade e riqueza de outros caminhos. A abertura ao Outro, a permeabilidade para a dinâmica da relação, do reconhecimento do diferente como enriquecimento do coletivo, aparecem na atualidade como referenciais para a construção de identidades e culturas [Oliveira; Riske-Koch, 2008].

A mudança de paradigma na concepção do ER, a premência da habilitação de profissionais da educação para esta área do conhecimento, os encaminhamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais junto ao CNE/MEC, a criação e/ou oferta de cursos de graduação, especialização e extensão em diferentes locais do território catarinense, a produção científica na área, a realização de fóruns, seminários, debates e outros similares envolvendo a sociedade civil, denominações religiosas, comunidade acadêmica e sistemas de ensino são alguns dos pontos que mobilizam e conduzem os estudos, pesquisas e reflexões e desafios para a formação de docentes em ER na FURB.

Vivenciamos um período de transição histórica onde paradigmas de *tempos* não muito distantes são questionados e

relativizados; dogmas são desmitificados; poderes hegemônicos seculares são fragilizados e desterritorializados. Questões de cunho religioso-cultural no cotidiano contemporâneo reclamam por outras leituras, posturas e intervenções.

O “risco” em delineamento exige traços que, embora inseridos numa transitoriedade histórica própria, reflitam e projetem com ética e responsabilidade a intencionalidade de um trabalho que, apesar da sua fragilidade e tenra idade, integra e configura a tessitura da formação de docentes para o ER no século XXI.

## Referências Bibliográficas

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Tradução de Myriam Avila, Eliana Lourenço de Lima, Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARON, Lurdes. *Entre conquistas e concessões: uma experiência ecumênica em Educação Religiosa Escolar*. São Leopoldo: Sinodal, 1997.

COSTA, Lúcio. Registro de uma vivência. In: COSTA, Maria Elisa. *Com a palavra, Lúcio Costa: roteiro e seleção de textos* Maria Elisa Costa. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.

COSTA, Sandro da Silveira. *Santa Catarina – história, Geografia, Meio ambiente, Turismo e Atualidades*. Florianópolis: Postmix, 2011.

FILORAMO, Giovanni; PRANDI, Carlo. *As ciências das religiões*. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 1999.

---

<sup>9</sup> Para Lúcio Costa, “risco é desenho não só quando quer compreender ou significar, mas ‘fazer’, construir. [...] o risco – o traço é tudo, tem carga, é desenho com uma determinada intenção – é o *design*. O que importa é esta carga que o risco contém, seja ele trêmulo ou firme”. (Costa, 2001, p. 39).

FLEURI, Reinaldo Mathias. Desafios à Educação Intercultural no Brasil. *Percursos: Revista do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da Universidade do Estado de Santa Catarina*, v. 2, n. 2, Florianópolis, set. 2001, p. 109-128.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE ENSINO RELIGIOSO – FONAPER. *Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Religioso*. 3. ed. São Paulo: Ave Maria, 1998.

FURB. *Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso*. Blumenau, 2011.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 8. ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LÉVINAS, Emmanuel. *Entre Nós: Ensaio sobre a alteridade*. Coordenador da tradução Pergentino Stefano Pivatto. Petrópolis: Vozes, 1997.

OLIVEIRA, Lilian Blanck. *Formação de docentes para o Ensino Religioso: perspectivas e impulsos a partir da ética social de Martinho Lutero*. São Leopoldo: EST/IEPG, 2003.

\_\_\_\_\_; CECCHETTI, Elcio. Direitos humanos e diversidade cultural religiosa: desafios e perspectivas para formação docente. In: FERREIRA, Lucia F. G.; ZENAIDE, Maria de Nazaré T.; DIAS, Adelaide A.. *Direitos Humanos na educação Superior*. João Pessoa: UFPB, 2010.

\_\_\_\_\_; RISKE-KOCH, Simone. Linguagem e diferença: espaços e encontros na formação docente em ensino religioso. *Revista Diálogo Educacional*, v. 8, n. 23, Curitiba, jan./abr. 2008, p. 245-262.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro. Ensino religioso ou ensino confessional. Artigo publicado em junho de 2011. Disponível em: <<http://ensinoreligioso-pe.blogspot.com.br/2011/07>>. Acesso em: 05/08/2012.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Preconceito. Entrevista realizada na internet em 2000. A gente acontece. Disponível em: <http://www.reinet.com.br/agenteacontece>. Acesso em: 20 ago. 2012.



REIS, Raquel Maria Pimentel Oliveira dos; OLIVEIRA, Lilian Blanck de. *Descolonizar e Desenvolver: Leituras e Olhares a partir de uma Perspectiva Intercultural. V Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional*. Santa Cruz do Sul, RS, 17-19 agosto, 2011.

RENK, Arlene. Estudo pesquisa na dimensão ética e solidária. In: NASCIMENTO, Ernilda Souza de. *Há vida na história dos outros*. Chapecó: Argos, 2001.

SACRISTÁN, José Gimeno. Currículo e diversidade cultural. In: SILVA, Tomaz Tadeu da Silva; MOREIRA, Antonio Flávio (Orgs.). *Territórios contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis: Vozes, 1995.

THOMAZ, Omar Ribeiro. A antropologia e o mundo contemporâneo: cultura e diversidade. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi (Orgs.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC/UNESCO, 1995.

VILLA, Mariano Moreno (dirigido por). *Dicionário de pensamento contemporâneo*. Tradução coordenada por Honório Dalbosco. São Paulo: Paulus, 2000.

VIOLA, Sólón; ALBUQUERQUE, Marina Z. de. *Fundamentos para educação em direitos humanos*. (Orgs.) São Leopoldo: Unisinos, 2010.

WOODWARD, Katryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.